



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Aprova as contas do Município de Leopoldina, exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas do Município de Leopoldina, Processo nº 987749/2021, exercício de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar as Contas do Município de Leopoldina, do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 07 de abril de 2022

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

JOSÉ DO CARMO FÓFANO VIEIRA
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2º Secretário

PUBLICADO EM:	13/04/22
Local:	Portal Amm
Página:	07